

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 2.959, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

Fixa o valor da tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros.

ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4838-6/2005,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

Decreta:

Art. 1º A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Louveira fica fixado em R\$1,70 (um real e setenta centavos), a partir de 01 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.716, de 10 de Março de 2005.

Louveira, 23 de setembro de 200\$.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de

setembro de 2005.

LUCIANA RIZZI

- Secretária de Administração

Emlexercício.